



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO 2024

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E NOVO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Publicação no site da Prefeitura Municipal
07/02/2024
Secretaria municipal de Comunicação

O Procurador Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo das férias concedidas em favor da servidora **ROSANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS**, anteriormente agendadas para os dias 18/03/2024 à 1º/04/2024 referente ao 2º período de gozo de (15 dias) restantes, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º Fica autorizado novo período de gozo para os dias 15/05/2024 a 29/05/2024 (15dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 27 dias de fevereiro de 2024


JEFFERSON DELIONÉ PONTIERI
Procurador Geral Municipal